

PORTARIA n.º 019, de 20 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas “d” e “j”, da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015; em atendimento ao disposto no art. 79, §4º, e no art. 81, §3º, todos da Lei Complementar Municipal n.º 72/2015, e suas alterações; considerando as servidores designados pelo Município de São Francisco do Sul e pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São Francisco do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para integrarem a Comissão Organizadora da Eleição para escolha dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, que deverão supervisionar e julgar quaisquer recursos relativos ao processo eleitoral, conforme segue:

I – Presidente:

a) SANDRA HELOISA DE BIASI – Matrícula n.º 851213;

II – Membros:

a) representantes do IPRESF:

1. FERNANDO GOMES DE FÁVERI – Matrícula n.º 9;

2. SHAYANE STAINIK MOREIRA – Matrícula n.º 7929501;

b) representante do Município de São Francisco do Sul:

1. ANGELINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR – Matrícula n.º 590720;

c) representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São Francisco do Sul:

1. OSWALDO OBATA FILHO – Matrícula n.º 594717.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul/SC, 20 de agosto de 2025.

IDE尔SON ALVES PORTO
Presidente do IPRESF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS Publique-se. Registre-se.	Publicado em ____/____/____. Mural
	Publicado em ____/____/____. Edição DOM nº ____.